PRIMEIRO TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA LHT BLOCOS LTDA.

Por este instrumento de aditivo a Ata de Registro de Preços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LHT BLOCOS LTDA.**, CNPJ: 23.219.350/0001-49 Endereço: ROD RSC 287, KM 135, Bairro Linha do Sul, Candelária/RS; E-mail: lhtblocos@gmail.com telefone: (51) 9 9608-7902; Representante Legal: Luiz Henrique Trevisan, 024.691.190-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO** ou EMPRESA, nos termos do art. 124 e ss. da Lei 14.133/21, Decreto Regulamento do SRP nº 3.142/2025 deste Ente Municipal e demais legislação aplicável, resolvem aditivar a ata de registro de preços 093/2024, vinculada ao certame de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

O presente **termo aditivo tem por objeto a renovação** da Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, GALERIAS DE CONCRETO E BLOQUETES DE CONCRETO, em conformidade com os termos da Ata Registro Preços Nº 093/2024, com as **quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado** de junho de 2024 a maio de 2025 (5,31%), conforme especificado a seguir:

18971 - LHT BLOCOS LTDA							
Item	Produto	Unid	Marca	Quant	Valor unit	Novo valor unit	Novo valor total
7	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, TIPO UNISTEIN, COM ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 35 MPA. DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 6122. OS BLOCOS	M²	LHT Blocos	3.000	57,50	60,56	181.680,00

	DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PALETES.						
						Total do Fornecedor	**181.680,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA

2.1 O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data da celebração deste termo aditivo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 093/2024

Todas as demais cláusulas da Ata Registro de preços permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

2.1. Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato/Ata nº 093/2024 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 14.133/2021, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

2.2. Em todas as previsões onde constar contrato, aplica-se de igual forma a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços Nº 093/2024 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições da Ata acima mencionado.

Sinimbu, 02 de julho de 2025.

WILSON MOLZ:17272025034

Assinado de forma digital por WILSON MOLZ:17272025034
Dados: 2025.07.03 14:28:22 -03'00'

WILSON MOLZ
MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Pela Contratante

LUIZ HENRIQUE TREVISAN:02469119057

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE TREVISAN:02469119057
Dados: 2025.07.02 18:49:43 -03'00'

LHT BLOCOS LTDA.
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF nº	CPF nº